

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca*



TERMO ADITIVO 0213/2025

CONVÊNIO nº 005/2024

Processo Administrativo nº 2024-8T831

Processo SIGA nº0010/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
005/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA – SEAG, E O
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco, Palácio Anchieta, s/n, Centro, Vitória, ES, CEP 29015-110, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG**, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP: 29017-160, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o Município de Muniz Freire, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.165.687/0001-71, com sede na Rua Pedro Deps, 06, Centro Muniz Freire/ES Cep: 29380-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº 005/2024, que tem por objeto **Execução de revestimento primário em estradas vicinais no município de Muniz/ES**, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do Convênio nº005/2024 para 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 005/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito do Município de Muniz Freire
(assinado eletronicamente)

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 16/12/2025 13:51:22 -03:00

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 16/12/2025 11:58:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2025 13:51:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QQSFHK>